



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.021, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 18/05 a 01/06/2026, da senhora **PAMELA CRISTINA GOMES MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG 46.795.108-1 e CPF 460.822.458-14, servidora municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO